

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 039/2022

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E.....



AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022**, cujo objeto é a aquisição de soro e soluções fisiológicas, para atividades do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, CAF, da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades. A abertura das propostas ocorrerá no dia 12/08/2022, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 28 de julho de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 18/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.115.482,07 (DOIS MILHÕES E CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 12 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9.200,00

Soma da Ação: **9.200,00**

Soma da Unidade: **9.200,00**

030303 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

31901600 - 0100000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

4.000,00

Soma da Ação: **4.000,00**

Soma da Unidade: **4.000,00**

030404 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

2121 APOIO AO TURISMO E AO ESPORTE AMADOR

33903000 - 0124000 Material de Consumo

2.000,00

Soma da Ação: **2.000,00**

Soma da Unidade: **2.000,00**

030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31901300 - 0100000 Obrigações Patronais

40.000,00

33903000 - 0100000 Material de Consumo

90.000,00

33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

6.000,00

33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores

20.000,00

Soma da Ação: **156.000,00**

Soma da Unidade: **156.000,00**

030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903000 - 0100000 Material de Consumo

1.000,00

Soma da Ação: **1.000,00**

Soma da Unidade: **1.000,00**

030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

33904000 - 7101000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

5.000,00

Soma da Ação: **5.000,00**

2011 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

24.000,00

33903900 - 0124000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

80.000,00

Soma da Ação: **104.000,00**

Soma da Unidade: **109.000,00**

030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

31901300 - 0118118 Obrigações Patronais

28.363,15

Soma da Ação: **28.363,15**

2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0118112 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

881.000,00

33903000 - 0119115 Material de Consumo

200.000,00

33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

Soma da Ação: **1.181.000,00**

Soma da Unidade: **1.209.363,15**

030808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

40.000,00

Soma da Ação: **40.000,00**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 18/2022

		Soma da Unidade:	40.000,00
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 0114000	Material de Consumo		20.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
2114	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	193.000,00
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo		89.918,92
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
		Soma da Ação:	219.918,92
		Soma da Unidade:	219.918,92
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais		2.000,00
		Soma da Ação:	72.000,00
		Soma da Unidade:	72.000,00
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0129000	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
031212	SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
		Total Geral:	2.115.482,07

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		9.200,00
		Soma da Ação:	9.200,00
		Soma da Unidade:	9.200,00
030303	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		3.000,00
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores		1.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
		Soma da Unidade:	4.000,00
030404	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2121	APOIO AO TURISMO E AO ESPORTE AMADOR		
33903200 - 0124000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
030505	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 18/2022

33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	56.000,00	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
	Soma da Ação:	156.000,00	
	Soma da Unidade:	156.000,00	
030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
	Soma da Unidade:	1.000,00	
030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2011	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
33903600 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
	Soma da Ação:	104.000,00	
	Soma da Unidade:	109.000,00	
030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 0118118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.363,15	
	Soma da Ação:	28.363,15	
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 0118112	Obrigações Patronais	881.000,00	
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00	
33903300 - 7101000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00	
33903900 - 0119115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
	Soma da Ação:	1.181.000,00	
	Soma da Unidade:	1.209.363,15	
030808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
	Soma da Unidade:	40.000,00	
030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	150.000,00	
	Soma da Ação:	150.000,00	
2114	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	3.000,00	
	Soma da Ação:	3.000,00	
	Soma da Unidade:	193.000,00	
030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC			
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	130.000,00	
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.918,92	
	Soma da Ação:	219.918,92	
	Soma da Unidade:	219.918,92	
031010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	70.000,00	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
	Soma da Ação:	72.000,00	
	Soma da Unidade:	72.000,00	
031052 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
	Soma da Ação:	80.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.696.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 18/2022

	Soma da Unidade:	80.000,00
031212 SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	2.115.482,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de junho de 2022.


SILVANA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 20/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 26.710,85
(VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E
OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 19 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
1011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, QUIOSQUES E JARDINS		
44905100 - 9155000	Obras e Instalações	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
1018 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 9155000	Obras e Instalações	25.710,85
		Soma da Ação: 25.710,85
		Soma da Unidade: 26.710,85
		Total Geral: 26.710,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
9155000	Transferência Especial da União	26.710,85
		Total Geral: 26.710,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de junho de 2022.


SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo Circulante	R\$	Passivo Circulante	R\$
Caixa e Equivalente de Caixa Fonte 55	1.017.436,04	Passivo Restituíveis (F) Restos a pagar não processados	0,00 0,00
Total Ativo Circulante	1.017.436,04	Total Passivo Circulante	0,00
Superávit Financeiro		1.017.436,04	
Valor autorizado na Lei Orçamentária - 100%		1.017.436,04	
Dedução (Relacionar os Decretos que já abriram créditos utilizando o superávit)			
Decreto n. 17 de 02/05/2022 a 31/05/2022		493.927,96	
Decreto n.º 20 de 01/06/2022 a 30/06/2022		26.710,85	
TOTAL		520.638,81	
Saldo		496.797,23	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 19/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
11.269.901,50 (ONZE MILHÕES E DUZENTOS E
SESENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS
E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 19 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030202 GABINETE DO PREFEITO		
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		13.000,00
030303 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
030404 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2121	APOIO AO TURISMO E AO ESPORTE AMADOR	
33903000 - 0124000	Material de Consumo	34.491,50
Soma da Ação:		34.491,50
Soma da Unidade:		34.491,50
030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.900,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.100,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	220.000,00
Soma da Ação:		220.000,00
Soma da Unidade:		220.000,00
2011 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
Soma da Ação:		270.000,00
Soma da Unidade:		270.000,00
030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 0119113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Soma da Ação:		600.000,00
Soma da Unidade:		600.000,00
1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
33903900 - 0119119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
Soma da Unidade:		120.000,00
1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES		
44905100 - 0119113	Obras e Instalações	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 0115000	Material de Consumo	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
Soma da Unidade:		120.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 19/2022

33903900 - 0119113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.082.000,00	
	Soma da Ação:	1.082.000,00	
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
33903000 - 0115000	Material de Consumo	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 0118118	Obrigações Patronais	22.000,00	
	Soma da Ação:	22.000,00	
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.721.000,00	
31901300 - 0118112	Obrigações Patronais	500.000,00	
33903000 - 0119115	Material de Consumo	200.000,00	
33903900 - 0119115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.000,00	
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
	Soma da Ação:	5.058.000,00	
	Soma da Unidade:	7.302.000,00	
030808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	100.000,00	
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	731.000,00	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.000,00	
	Soma da Ação:	1.341.000,00	
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	330.000,00	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337.600,00	
	Soma da Ação:	667.600,00	
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	230.000,00	
	Soma da Ação:	230.000,00	
2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
44905200 - 0144000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
2114	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00	
	Soma da Ação:	243.000,00	
2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	9.000,00	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.400,00	
	Soma da Ação:	35.400,00	
	Soma da Unidade:	2.538.000,00	
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
2190	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	110.000,00	
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	15.000,00	
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 19/2022

44905200 - 0129000 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Soma da Ação:	60.000,00
Soma da Unidade:	75.000,00
031212 SEC. MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA	
1153 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E AÇUDES	
44905100 - 0124000 Obras e Instalações	65.000,00
Soma da Ação:	65.000,00
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905200 - 0124000 Equipamentos e Material Permanente	410,00
Soma da Ação:	100.410,00
2147 MANUTENÇÃO DO MERCADO, FRIGORÍFICO E ABATEDOURO MUNICIPAL	
44905100 - 0124000 Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
2251 MANUTENÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS	
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:	2.000,00
Soma da Unidade:	187.410,00
Total Geral:	11.269.901,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030202 GABINETE DO PREFEITO	
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
44905200 - 0144000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	130.000,00
Soma da Ação:	130.000,00
Soma da Unidade:	130.000,00
030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0119115 Obras e Instalações	357.000,00
44905100 - 7101000 Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:	457.000,00
1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
44905100 - 0115000 Obras e Instalações	220.000,00
Soma da Ação:	220.000,00
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 0119113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
31901300 - 0118112 Obrigações Patronais	500.000,00
33903000 - 0119115 Material de Consumo	150.000,00
33903000 - 7101000 Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 0119115 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 19/2022

33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
	Soma da Ação:	1.620.000,00	
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 0118118	Obrigações Patronais	22.000,00	
33903900 - 0119119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
	Soma da Ação:	142.000,00	
2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 0118112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	
31901100 - 0119113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.082.000,00	
31901300 - 0118112	Obrigações Patronais	721.000,00	
33903600 - 0119115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
	Soma da Ação:	4.833.000,00	
2052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
2054	MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	7.422.000,00	
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00	
	Soma da Ação:	850.000,00	
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	100.000,00	
	Soma da Ação:	1.400.000,00	
2106	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	89.000,00	
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	17.000,00	
	Soma da Ação:	106.000,00	
2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	11.000,00	
	Soma da Ação:	61.000,00	
	Soma da Unidade:	2.637.000,00	
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, QUIOSQUES E JARDINS		
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
1017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	170.000,00	
	Soma da Ação:	170.000,00	
1018	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
1021	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	99.901,50	
	Soma da Ação:	99.901,50	
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	170.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.000,00	
	Soma da Ação:	392.000,00	
	Soma da Unidade:	691.901,50	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2022

DECRETO 19/2022

031010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
031052 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
031111 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		11.269.901,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de junho de 2022.


SILVANA S. AMATOS
PREFEITA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 082/2022 -

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 546, CENTRO, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.099.0028-001, com área de 184,50 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do Senhor **GIVALDO ARAÚJO COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 05.363.661-95 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 707.481.875-53 em regime de Comunhão Parcial de Bens com Josefa de Araújo Costa, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 07.472.779-66 SSP/BA, inscrita no CPF/MF 976.242.685-1525/07/2022. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br**. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 25 de julho de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 477, de 2022.



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REURB DE MONTE SANTO-BA

REQUERIMENTO | REURB – E

Eu, Givaldo de Araujo Costa, brasileiro, filho de Jose João da Costa e Leonia Maria de Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 05.363.661-95, órgão expedidor, Secretária de Segurança Pública da Bahia, inscrito no CPF/MF nº 707.481.875-53, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, 546, Centro, município de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000, venho requerer, conforme art. 14, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, a instauração da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA na modalidade de interesse específico – REURB-E, conforme, art. 30, e seguintes, da Lei Federal nº 13.465, de 11 julho de 2017.

Trata-se de um imóvel, localizado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, 546. O imóvel encontra-se consolidado a mais de 10 anos e foi adquirido através de contrato de compra e venda, no ano de 2022.

Diante o exposto, requer:

a) A instauração da Reurb na modalidade de interesse específico, na forma do inciso II, do art. 13, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e inciso II, do art. 5º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

b) O deferimento ou indeferimento do pedido apresentado, o prosseguimento do procedimento administrativo da REURB, sem prejuízo de futura revisão dessa classificação pelo município, mediante estudo técnico que a justifique; (§§2º e 3º, do art. 30, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e §§2º e 3º, do art. 23, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018);

c) A elaboração ou, se for o caso, a aprovação do projeto de regularização fundiária, com a definição do responsável pela infraestrutura, pois o bairro onde encontra-se o imóvel pode ser formado por área de titularidade de ente público e de particular, na forma do inciso III, do art. 28, C/C do art. 33, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e art. 26, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018;

d) A elaboração de estudos técnicos, se for o caso, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos caso existam alguns desses casos, ou de inundações, na forma do art. 39, da Lei nº. 13.465, de 2017 e do art. 36, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018 e a implantação das medidas indicadas nos estudos técnicos realizados com condição para aprovação da REURB;

e) A elaboração de estudo técnico, se for o caso, que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção de medidas nele preconizadas, na forma do art. 64 ou 65, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

f) A emissão da CRF, se for o caso, e do título de legitimação fundiária, encaminhando-o com o Projeto de Regularização, caso tenha, para o oficial do cartório de registro imobiliário (inciso VII, do art. 28, da Lei Federal nº 13.465, de 2017). O PRF – Projeto de regularização fundiária não será necessário caso se trate da hipótese prevista no art. 69, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, e quando se tratar de núcleos urbanos já regularizados e registrados em que as titulações de seus ocupantes se encontrem pendentes (§2º, art. 21, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018);

g) Seguem anexos:

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/JDBVV-4U2WT-MXQJLM-GFD22>.



- ✓ Registro Geral – RG (Identidade);
- ✓ Cadastro Pessoa Física - CPF/MF;
- ✓ Certidão de casamento ou equivalente, caso tenha;
- ✓ Comprovante de endereço, recibo de água ou luz;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos municipais – CND, pessoa física;
- ✓ Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI; (caso o imóvel seja cadastrado na prefeitura, departamento de tributos);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND, imobiliário; (caso o imóvel seja cadastrado na prefeitura, departamento de tributos);
- ✓ Comprovação de ocupação do imóvel;
- ✓ Certidão negativa de indicador real, do Cartório de Registro Imobiliário de Monte Santo, atestando que o imóvel não possui registro, caso possua, solicitar certidão de inteiro teor;
- ✓ Recibo, contrato de compra e venda, ou similares do imóvel;
- ✓ Anuência dos confrontantes;
- ✓ Levantamento planimétrico georreferenciado;
- ✓ Planta de localização e situação;
- ✓ Memorial Descritivo;
- ✓ Declaração de Reconhecimento de limite;
- ✓ Laudo Técnico de Avaliação de Mercado;
- ✓ ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

h) Novas informações poderão ser realizadas pelo e-mail: e telefone:

(75) 9 99192-3220 | ipsumprojetoseng@gmail.com

Nestes termos, pede deferimento.

Monte Santo, Bahia, 8 de junho de 2022.

Givaldo de Araujo Costa
CPF/MF: 707.481.875-53

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar?JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD2>.



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



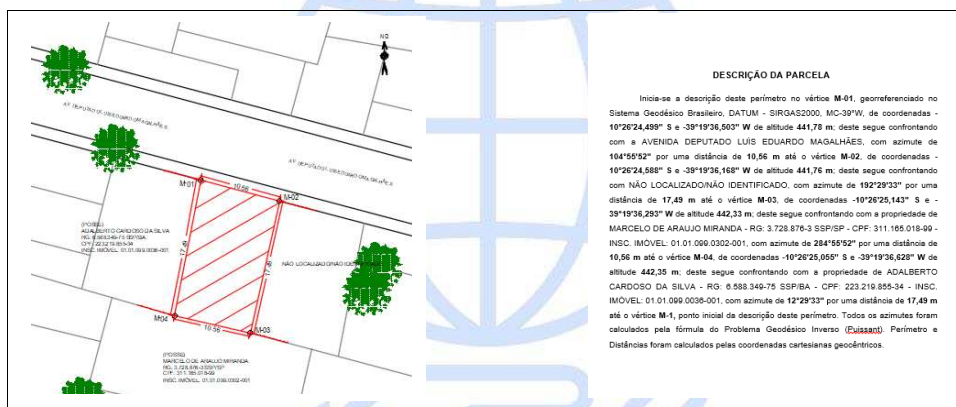
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO OCUPANTE/ IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB

UNIDADE IMOBILIÁRIA: Terreno - Lote: 0028, Quadra: 099, Setor: 01, Bairro: Centro, 546. Inscrição Imobiliária: 01.01.099.0028-001, contendo uma área de 184,50 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado). O valor venal do imóvel é de R\$: 55.811,20 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos).



Descrição georreferenciada e o mapa.



DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MO-39°W, de coordenadas - 10°26'24,459" S e - 39°19'36,503" W de altitude 441,78 m, deste segue confrontando com a AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, com azimute de 164°55'52" por uma distância de 10,56 m até o vértice M-02, de coordenadas - 10°26'24,588" S e - 39°19'36,168" W de altitude 441,76 m, deste segue confrontando com NÃO LOCALIZADO/NÃO IDENTIFICADO, com azimute de 192°29'33" por uma distância de 17,49 m até o vértice M-03, de coordenadas - 10°26'25,143" S e - 39°19'36,253" W de altitude 442,33 m, deste segue confrontando com a propriedade de MARCELO DE ARAUJO MIRANDA - RG: 3.728.876-3 SSP/SP - CPF: 311.165.018-00 - INSC. IMÓVEL: 01.01.099.0030-001, com azimute de 284°56'52" por uma distância de 10,56 m até o vértice M-04, de coordenadas - 10°26'25,065" S e - 39°19'36,828" W de altitude 442,35 m, deste segue confrontando com a propriedade de ADALBERTO CARDOZO DA SILVA - RG: 8.585.348-75 SSP/BA - CPF: 223.216.885-04 - INSC. IMÓVEL: 01.01.099.0035-001, com azimute de 12°29'33" por uma distância de 17,49 m até o vértice M-01, ponto inicial de descrição deste perímetro. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Eulerian). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geodésicas.

CONSTRUÇÃO: Edificação residencial com estrutura alvenaria em bloco, e cobertura de telha de cerâmica. A construção é composta de 01 (um) pavimentos, destinado a área unifamiliar, distribuído em: 02 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 01 banheiro social, garagem.

IDENTIFICAÇÃO DO OCUPANTE/ POSSUIDOR: Givaldo de Araujo Costa, brasileiro, maior, casado, filho de Jose João da Costa e Leonia Maria de Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 05.363.661-95, Órgão expedidor: Secretária de Segurança Pública da Bahia, inscrito no CPF/MF nº 707.481.875-53, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, 546, Centro, município de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000.

Origem da unidade: sem identificação da Matrícula: sem registro do Cartório de Imóveis de Monte Santo, de sem identificação (ou, não localizado o registro anterior em razão da precariedade dos registros; ou Registro nº sem registro do Livro sem registro, da Transcrição das Transmissões, de titularidade). (Sempre que possível, devemos vincular à unidade imobiliária à matrícula de origem do loteador/empreendedor/responsável pela formação do núcleo urbano informal para proporcionar a baixa da matrícula/ transcrição no cartório de imóveis competente. É importante mencionar que o beneficiário já pode ser proprietário da matrícula no caso de ter sido deferida usucapião antes da finalização do procedimento de regularização. A matrícula usucapida ou existente no cartório em nome do proprietário não responsável pela formação do núcleo será encerrada com a abertura da nova matrícula decorrente da regularização fundiária se o proprietário for devidamente notificado durante o processo da REURB).

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/JDBVV-4U2WT-MXQJLM-GFD2>.



DECLARAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A POSSE/ OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

1. O ocupante/possuidor acima adquiriu a unidade mobiliária por:
 - a. ☒ compra e venda particular/recibo
 - b. ☐ doação particular/recibo
 - c. ☐ herança de inventário pendente de abertura
 - d. ☐ herança de inventário concluído e não registrado
 - e. ☐ escritura pública de cessão de direitos hereditários
 - f. ☐ outros, qual: _____.
2. **Data de início da posse/ocupação: 07/02/2022.**
3. Titulação a ser outorgada ao ocupante: legitimação fundiária, conforme art. 23, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 [ocupante/posseiro em núcleo existente antes de 22/12/2016].
4. Declaro que identifiquei o meu imóvel acima retratado, manifestando minha concordância com as descrições, os confrontantes e a titulação final.
5. Declaro-me ciente que a partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público, estou obrigado(a) a realizar a conexão da edificação que ocupo à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço, exceto se houver disposição em contrário na legislação municipal, conforme § 10, do art. 5, do Decreto nº 9.310, de 2018.
6. Declaro serem verdadeiras as informações acima, responsabilizando-me, civil e criminalmente, nos termos do art. 299, do CPP. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. A omissão de informações pode gerar uma falsa certidão negativa e sob responsabilidade do solicitante se for instruir procedimento de regularização fundiária em que a titulação final for usucapião, legitimação fundiária ou legitimação de posse.
7. Anuência: além de ser posseiro do imóvel, também figuro como confrontante de outros, desde já declaro, neste manifesto de anuência expressa, que não há prejuízos nos limites tabulares em meu imóvel ou qualquer investida em direito real de minha titularidade, por fim autorizo o município a outorgar como titular final a Legitimação Fundiária, dispensando a renovação da notificação descrita no § 2º, do art. 2016-A, da Lei Federal nº 6.015, de 1973.

Monte Santo, Bahia, 8 de junho de 2022.

Givaldo de Araujo Costa
CPF/MF: 707.481.875-53

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar>. DBVV-4U2WT-MXQLM-GFD2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Tributos

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - N° 200 PREDIO CENTRO - MONTE SANTO - BA CEP: 48800-000

Fone.: (75) -327-5112 - CNPJ:13.698.766/0001-33

Boletim de Cadastro Imobiliário

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Nº Código reduzido.: 2163 Distrito: 01 Setor: 01 Quadra: 099 Lote: 0028 Unid: 001 Sub Unid: Face.: Seg.:
Inscrição Cadastral.: 01.01.099.0028.001 Inscrição Anterior....: Tp Condomínio: Não se aplica
Logradouro...: AVENIDA DEP. LUIS EDUARDO MAGALHAES Trecho: 11.6.99 - DEP. LUIS EDUARDO MAGALHAES
Nº: 546 Andar: Apt: Sala: Qdr: 099 Lote: 0028 Bloco: Área do Logr: 232
Bairro...5 - CENTRO Complemento.: RESIDENCIA Loteamento...: -
Referência: CEP: 48800000 Telefone:

NOME PROPRIETÁRIO / ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Código Proprietário: 2464 Nome Proprietário: GIVALDO DE ARAUJO COSTA CPF/CNPJ: 707.481.875-53
Endereço.....: AVENIDA DEP. LUIS E DUARDO MAGALHAES
Número: 564 Complemento: CASA
Lote: 0028 Quadra: 099 Loteamento: Bairro.....: CENTRO
Cidade/Município.....: MONTE SANTO Cep.....: 48800-000 UF.....: Bahia

NOME RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO / ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Código Responsável: Nome Responsável: CPF/CNPJ:
Endereço.....:
Número: Complemento:
Lote: Quadra: Loteamento: Bairro.....:
Cidade/Município.....: Cep.....: UF.....:

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Isento.....: Ocupação do Lote: NÃO CONSTRUÍDO Delimitação: CERCA/MURO - SIM
Motivo.....: Patrimônio.....: PARTICULAR Localização:
Imune.....: Utilização.....: RESIDENCIAL Zona.....: Nobre
Ano de Construção: Tipo Avaliação.....: Cadastral

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação Rua...: COM CALÇAMENTO Situação Quadra...: MEIO DE QUADRA
Topografia...: DECLIVE Pedologia/Adequação p/ Ocupação: FIRME Área do Terreno Horizontal (m2):

INFORMAÇÕES - CONFRONTANTE(S)

Nome Confrontante - Frente AV. DEP. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES Nome Confrontante - Fundo
Nome Confrontante - Lado Esquerdo Nome Confrontante - Lado Direito

MEDIDAS DO IMÓVEL

Área Terreno.....: 184,50 Área Constr. Unidade.....: Soma Dem. Areas Const.:
Área Constr. Total: Área Total Edif. Lote m2.....: Afastamento Frontal.....:
Profundidade.....: Testada Principal.....: 10,00
Frente(m).....: Fundo (m): Lado Esquerdo (m): Lado Direito (m):

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

Padrão Construtivo.....: Alinhamento.....: Situação Edificação...:
Posição Norte.....: Posicionamento: Tipo de Edificação...:
Estado Conservação.....: Comodos Nº.....: Nº Banheiros.....:
Nº Total Unidade Lote.....: 1 Garagem.....: Pavimentos.....:
Dest a Est. Comercial...: Não Proc. Const. Ini.: Data Proc. Const. Ini.:
Nº Habite-se.....: Data Habite-se...: Mês/Ano Alteração:
Motivo Habite-se.....:

VALOR VENAL

Terreno...: 55.811,20 Excesso...: 2.790,56 Construção...: 0,00 Imóvel Total...: 55.811,20
Valor m2...: 500,00 Valor m2.....: Tx. Ocupação..:

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Cartório: Nº do Livro: Nº da Folha: Nº Escritura/Matricula: Data Registro:

Matricula do Emissor:

Impresso: 07/06/2022 18:34:29

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD2>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Tributos

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - N° 200 PREDIO CENTRO - MONTE SANTO - BA CEP: 48800-000

Fone.: (75) -327-5112 - CNPJ:13.698.766/0001-33

Boletim de Cadastro Imobiliário

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / ADICIONAIS

Cadastrado por.....: CRISTIANO DOS SANTOS PRIMO

Data de Cadastro.....: 17/04/2013

Revisado por.....:

Data Revisão.....:

Situação do Imóvel.....: Normal

Data da Situação.....:

Informações Complementares.....:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD2>.



Matrícula do Emissor:

Impresso: 07/06/2022 18:34:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO
MONTE SANTO
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL
Nº. 809/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome GIVALDO DE ARAUJO COSTA		CPF/CNPJ 707.481.875-53	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 01.01.099.0028.001
Endereço: AV. DEP. LUIS EDUARDO MAGALHAES Nº 546 RESIDENCIA - Quadra:099 - Lote: 0028 - Sala:			
Bairro:	CEP:	Município/UF: MONTE SANTO - BA	
Inscrição Anterior:			

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para o imóvel supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
26/04/2022 09:15:05

Código de Controle da Certidão:
31413.809.20220426.S135.2163

Certidão Válida até: 25/07/2022 09:15:05



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD2>.





08/06/2022 08:54

tributos.sudoesteinformatica.com.br/webun/tmp/A0D85C65-619E-4589-9D1D-804E91A6F4C8.html



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA PROFESSOR SALGADO, 200, CENTRO, CEP: 48800000
CNPJ: 13698766000133 TELEFONE: 7532751124

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO PARA CONTRIBUINTE

Nº: 822/2022

EMIÇÃO: 28/04/2022

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE INSCRITO NESTE MUNICÍPIO SOB Nº: 2464, CONSTA ARROLADO EM NOME DE(A):

CONTRIBUINTE: GIVALDO DE ARAUJO COSTA

CPF/CNPJ: 70748187553

ENDEREÇO: AV. DEP. LUIS E DUARDO MAGALHAES Nº 564 BAIRRO CENTRO CEP 48800000
COMPLEMENTO CASA LOTE 0028 QUADRA 099 MONTE SANTO- BA

ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA, NAS BASES INFORMATIZADAS E INTEGRADAS AO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, REGISTROS DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

FICA RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL EXIGIR VALORES RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, BEM COMO EM RAZÃO DE POSTERIOR LANÇAMENTO OU APURAÇÃO, OU DECORRENTES DE INEXATIDÃO DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CONTRIBUINTE OU, AINDA, DO RESTABELECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, INCLUSIVE QUANDO OBJETO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E/OU ACORDO DE PARCELAMENTO.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, 08 de junho de 2022

VALIDADE DE CERTIDÃO DE 30 (Trinta) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMIÇÃO.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 31426.822.20220428.S136.2464

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO SITE: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



tributos.sudoesteinformatica.com.br/webun/tmp/A0D85C65-619E-4589-9D1D-804E91A6F4C8.html

1/1

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD22>.





30/05/2022

005733931

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA -1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005733931

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 30/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

GIVALDO DE ARAUJO COSTA, brasileiro, casado, corretor, portador do RG: 0536366195, CPF: 707.481.875-53, filho de Jose João da Costa e Leonia Maria de Araujo, natural de Monte Santo - BA, nascido aos 01/03/1974, residente na AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, CASA, CENTRO, CEP: 48800-000, Monte Santo - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 005733931


Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar>. JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD2.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220111651

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico		
ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI		
Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR	RNP: 0515618020 Registro: 3000055712BA	
2. Dados do Contrato		
Contratante: GIVALDO DE ARAUJO COSTA	CPF/CNPJ: 707.481.875-53	
AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	Nº: S/N	
Complemento: CASA	Bairro: CENTRO	
Cidade: MONTE SANTO	UF: BA	
	CEP: 48800000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 1.500,00	Tipo de contratante: Pessoa Física	
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE		
3. Dados da Obra/Serviço		
AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	Nº: S/N	
Complemento: CASA	Bairro: CENTRO	
Cidade: MONTE SANTO	UF: BA	
	CEP: 48800000	
Data de Início: 04/05/2022	Previsão de término: 27/05/2022	
Finalidade: Cadastral	Coordenadas Geográficas: 10°26'24.50"S, 39°19'36.50"W	
Proprietário: GIVALDO DE ARAUJO COSTA	Código: Não Especificado	
	CPF/CNPJ: 707.481.875-53	
4. Atividade Técnica		
12 - Execução	Quantidade	Unidade
102 - Mensuração > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO	184,50	m2
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
Levantamento Topográfico Urbano para fins de REURB-E Prefeitura de Monte Santo		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI - CPF: 051.816.725-90	
Local _____ de _____ de _____	GIVALDO DE ARAUJO COSTA - CPF: 707.481.875-53	
Local _____ data _____		
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 16/05/2022	Valor pago: R\$ 88,78
Nosso Número: 54421890		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c6b29
Impresso em: 27/05/2022 às 15:04:08 por: , ip: 168.0.33.161

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD2>.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REURB - E DE MONTE SANTO, BAHIA.

Eu, **ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI**, Engenheiro Agrimensor, CREA-BA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20220111651.

Atesto, sob pena de responsabilidade civil e criminal, baseado no (artigo 9º e 5º, do Decreto 4.449/02) e como forma de adequação ao que preconiza o (artigo 213, § 14.) da Lei de Registro Públicos; que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo.

Outrossim, declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes, nos termos do art. 9º, §5º do Decreto n.º 4449/2002 com a redação dada pelo Decreto n.º 5570/2005.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: o imóvel urbano, Lote 0028, Quadra 099, Setor 01, localizado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, 546, Centro, Monte Santo – BA, possui descrição tabular precária, sem algumas medidas perimetrais e sem a necessária definição de rumos ou ângulos de deflexão, de forma a atestar que não houve sobreposição de área.

O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos.

Monte Santo, Bahia, 8 de junho de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
Engenheiro Agrimensor
ART – BA20220111651

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



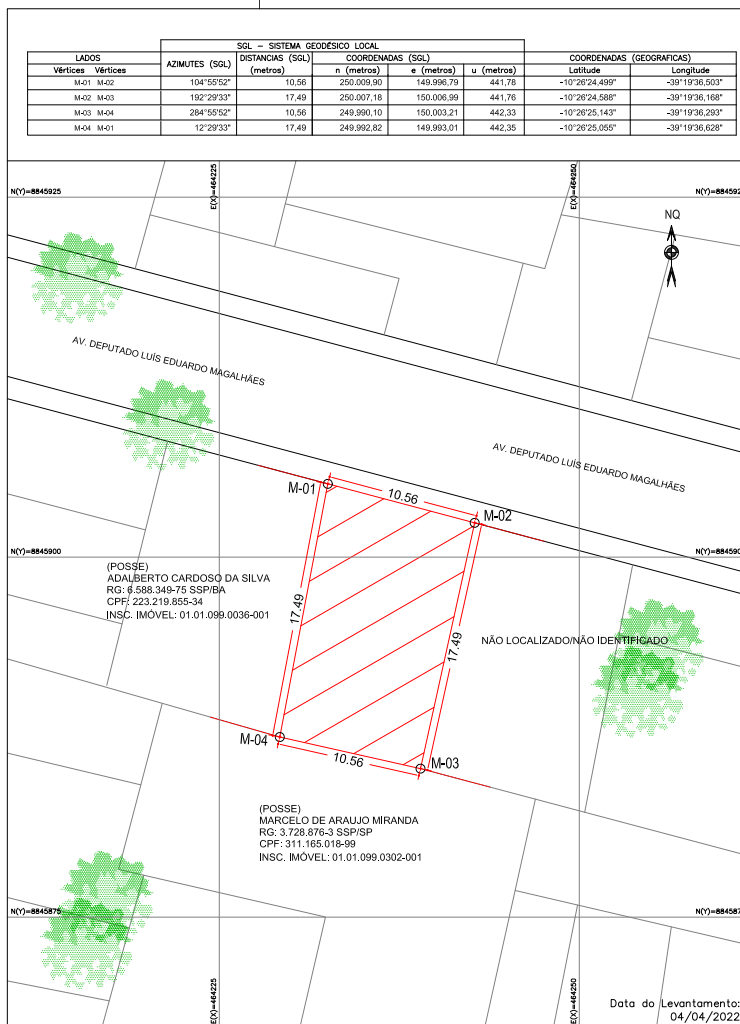
+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD2>.



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala: 1:500

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-E | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha: 01/03

Imóvel: LOTE 0028, QUADRA 099, SETOR 01

Sist. Ref.: SIRGAS2000
Fuso: 24 SUL

Endereço: AV. DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 546, CENTRO, MONTE SANTO/BA

Data: JUNHO de 2022

Proprietário: GIVALDO DE ARAUJO COSTA

Insc. Imóvel: 01.01.099.0028-001

Desenho: SABRINA LOPES

Município/UF: MONTE SANTO / BA

Comarca: MONTE SANTO / BA

Área Terreno (m²): 184,50

Área Construída (m²): -

Perímetro Terreno (m): 56,10

Perímetro Construído (m): -

ART n°: BA20220111651

Nome do Arquivo: 20220404_BR123

ASSINATURAS

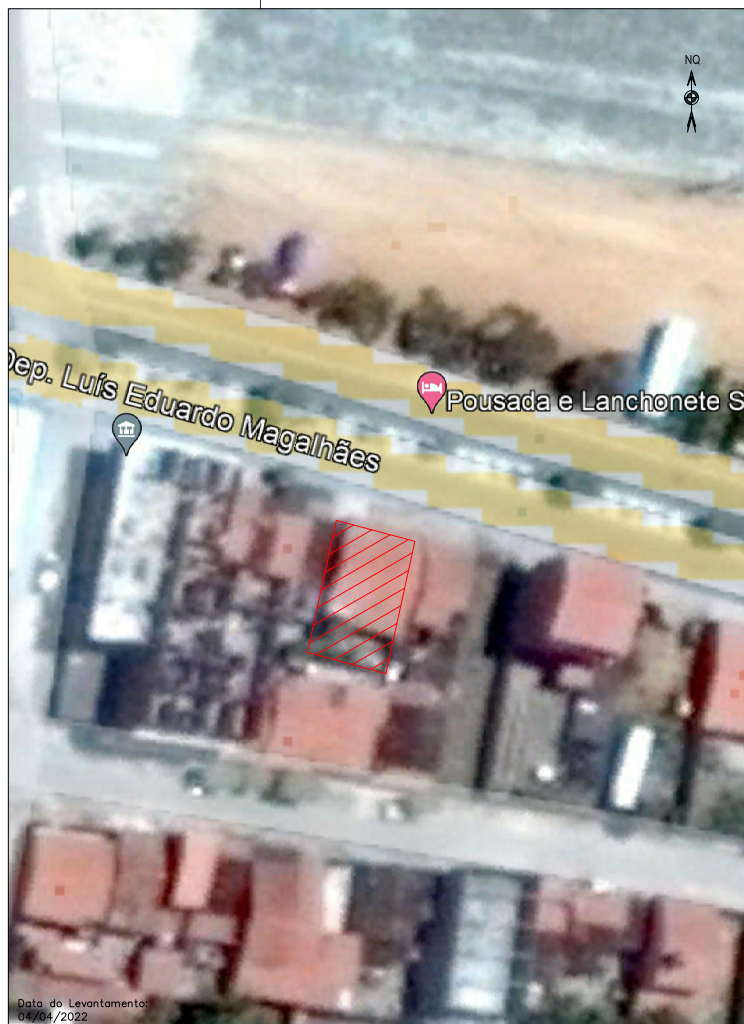
Proprietário:
Givaldo de Araújo Costa
RG: 05.363.681-95 SSP/BA
CPF: 707.481.875-53

Responsável Técnico:
Alison Rafael Moreira Muffi
CREA/BA: 051561802-0
Código INCR: HAME
CNPJ: 27.147.079/0001-34

IPSUM
Projetos, Engenharia e Topografia

+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99935-8346
+55 (75) 99192-3220
ipsumprojetoseng@gmail.com

Registro Profissional de Engenharia



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES			
		PLANTA DE SITUAÇÃO	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-E PREFEITURA DE MONTE SANTO		Folha: 02/03	
Imóvel: LOTE 0028, QUADRA 099, SETOR 01		Sist. Ref.: SIRGAS2000 Fuso: 24 SUL	
Endereço: AV. DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 546, CENTRO, MONTE SANTO/BA		Data: JUNHO de 2022	
Proprietário: GIVALDO DE ARAUJO COSTA	Insc. Imóvel: 01.01.098.0028-001	Desenho: SABRINA LOPES	
Município/UF: MONTE SANTO / BA	Comarca: MONTE SANTO / BA	Área Terreno (m²): 184,50	Área Construída (m²): -
A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.		Escala: 1/250	Perímetro Terreno (m): 56,10
Perímetro Construído (m): -		ART n°: BA20220111851	Nome do Arquivo: 20220404_BR123_LOC
		ASSINATURAS	
+55 (71) 99953-4599 +55 (75) 99935-8346 +55 (75) 99192-3220 ipsumpojoseng@gmail.com		Proprietário: Givaldo de Araújo Costa RG: 05.363.661-95 SSP/BA CPF: 707.481.875-53	
		Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira Muffi CREA/BA: 051561802-0 CNPJ: 27.147.079/0001-34 Código INCR: HAME	



PLANTA DE SITUAÇÃO

Scale: 1:50,000

Folha:	03/03
--------	-------

Sist. Ref.: SIRGAS2000
Fuso: 24 SUL

Data:	JUNHO de 2022
-------	---------------

Desenho:

SARRINA LOPES

Área Quadra (m ²):	4.531,58
--------------------------------	----------

Perímetro Quadra (m)	264,75
----------------------	--------

Nome do Arquivo:	20220404_BR123_QUADRA
------------------	-----------------------



Proprietário:
Givaldo de Araujo Costa
RG: 05.363.661-95 SSP/BA
CPF: 707.481.875-53

Responsável Técnico:
Alisson Rafael Moreira Mutti
CREA/BA: 051561802-0 Código INCRA: HAME
CNPJ: 27.147.079/0001-34

EOL 44 (450-28)



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Givaldo de Araujo Costa**

CPF/CNPJ: **707.481.875-53**

Imóvel: **Lote 0028, Quadra 099, Setor 01**

Cadastro Imobiliário: **01.01.099.0028-001**

Localização: **Av. Dep. Luís Eduardo Magalhães, 546, Centro, Monte Santo, Bahia**

Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**

CREA-BA: **051561802-0**

Formação: **Engenheiro Agrimensor**

ART: **BA20220111651**

Azimutes: **azimutes geodésicos**

Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**

Área Total (SGL): **184,50 m²**

Perímetro Total: **56,10 m**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **Av. Dep. Luís Eduardo Magalhães**

Sul: **Marcelo de Araujo Miranda**

Leste: **Não localizado/Não identificado**

Oeste: **Adalberto Cardoso da Silva**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimuth	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'36,503" W	10°26'24,499" S	441,78	M-02	104°55'52"	10,56	AV. DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
M-02	39°19'36,168" W	10°26'24,588" S	441,76	M-03	192°29'33"	17,49	NÃO LOCALIZADO/NÃO IDENTIFICADO
M-03	39°19'36,293" W	10°26'25,143" S	442,33	M-04	284°55'52"	10,56	(POSSE) - MARCELO DE ARAUJO MIRANDA - RG: 3.728.876-3 SSP/SP - CPF: 311.165.018-99 - INSC. IMÓVEL: 01.01.099.0302-001
M-04	39°19'36,628" W	10°26'25,055" S	442,35	M-01	12°29'33"	17,49	(POSSE) - ADALBERTO CARDOSO DA SILVA - RG: 6.588.349-75 SSP/BA - CPF: 223.219.855-34 - INSC. IMÓVEL: 01.01.099.0036-001

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 2





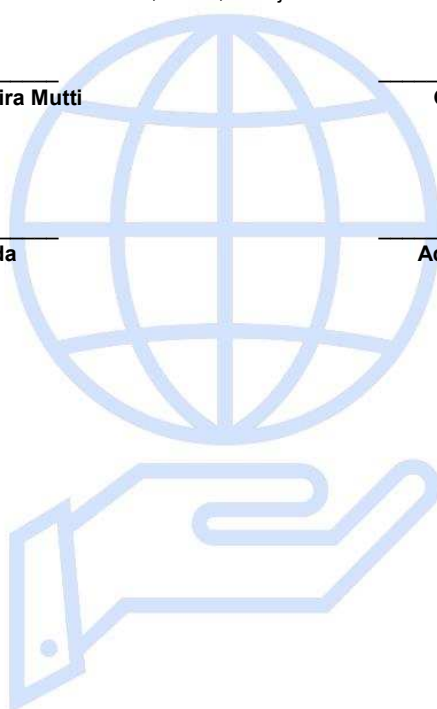
Monte Santo, Bahia, 8 de junho de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
ART – BA20220111651

Givaldo de Araujo Costa
CPF/MF: 707.481.875-53

Marcelo de Araujo Miranda
CPF/MF: 311.165.018-99

Adalberto Cardoso da Silva
CPF/MF: 223.219.855-34



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 2 de 2



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, GIVALDO DE ARAUJO COSTA, portador do RG nº 05.363.661-95 SSP/BA, CPF nº 707.481.875-53, possessor do imóvel denominado Lote 0028, Quadra 099, Setor 01, Insc. Imobiliária nº 01.01.099.0028-001, C.R.I. de – MONTE SANTO – BA, e do outro lado, MARCELO DE ARAUJO MIRANDA, portador do RG nº 3.728.876-3 SSP/SP, CPF nº 311.165.018-99, Insc. Imobiliária nº 01.01.099.0302-001, possessor do imóvel localizado ao sul deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
M-03	39°19'36,293" W	10°26'25,143" S	442,33	M-04	284°55'52"	10,56

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº BA20220111651, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Monte Santo, Bahia, 8 de junho de 2022.

Givaldo de Araujo Costa
CPF/MF: 707.481.875-53

Marcelo de Araujo Miranda
CPF/MF: 311.165.018-99

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
Engenheiro Agrimensor
ART – BA20220111651

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, GIVALDO DE ARAUJO COSTA, portador do RG nº 05.363.661-95 SSP/BA, CPF nº 707.481.875-53, posseiro do imóvel denominado Lote 0028, Quadra 099, Setor 01, Insc. Imobiliária nº 01.01.099.0028-001, C.R.I. de – MONTE SANTO – BA, e do outro lado, ADALBERTO CARDOSO DA SILVA, portador do RG nº 6.588.349-75 SSP/BA, CPF nº 223.219.855-34, Insc. Imobiliária nº 01.01.099.0036-001, posseiro do imóvel localizado ao oeste deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
M-04	39°19'36,628" W	10°26'25,055" S	442,35	M-01	12°29'33"	17,49

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº BA20220111651, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Monte Santo, Bahia, 8 de junho de 2022.

Givaldo de Araujo Costa
CPF/MF: 707.481.875-53

Adalberto Cardoso da Silva
CPF/MF: 223.219.855-34

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
Engenheiro Agrimensor
ART – BA20220111651

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 1



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD22

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI (CPF 051.816.725-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD22>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JDBVV-4U2WT-MXQLM-GFD22>.

